

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.227 NATAL, 22 DE JULHO DE 2022 • SEXTA-FEIRA

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL Nº 22/2022 – GDPGE, de 21 de julho de 2022.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do Defensor Público-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e I, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de 18 de junho de 2021, **publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.954, de 19 de junho de 2021, RESOLVE:**

I – Prorrogar o prazo de validade da Seleção Simplificada para Estagiários de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN por mais 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

II – Ficam mantidas as demais condições previstas no Edital nº 01/2021, de 18 de junho de 2021.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

